



ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi aprovado pelo Plenário o pedido do Líder do Prefeito, Vereador Carrijo, para inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 427/21 de autoria do Prefeito Municipal. Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera os Anexos das Leis nºs 13.471, de 16 de fevereiro de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”, e 13.516, de 18 de junho de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no Valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública ao Instituto Educacional Germinare, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Vereadora Drika Protetora o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo e outros; 04) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, de autoria da Vereadora Dandara; 05) Projeto de Lei que Reconhece como atividade extracurricular programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Uberlândia/MG, conforme especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei que Determina que restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei

que Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas - CMPD e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 09) Projeto de Lei que Institui a Semana da Comitiva e da Cultura Sertaneja e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal da Comitiva Sertaneja, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 10) Projeto de Lei que Acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao artigo primeiro da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer - “Doe Esperança” no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre tempo de atendimento e acomodações em cartórios públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre o censo animal no município de Uberlândia, para fins de controle populacional de animais domésticos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 112/21 que Institui a política municipal de prevenção e combate ao furto, roubo e receptação de fios, cabos, fibras óticas e outros equipamentos que possibilitam a prestação de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, disciplina a comercialização desses materiais e dá outras providências, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, com substitutivo às fls. 18; 02) Projeto de Lei nº 362/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios a divulgarem em local visível e de fácil acesso os descontos e serviços gratuitos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, com substitutivo às fls. 04; 03) Projeto de Lei nº 378/21 que Dispõe sobre a “Semana do Consumo Consciente de Energia Elétrica” e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo às fls. 04; 04) Projeto de Lei nº 409/21 que Inclui no calendário oficial de eventos do município a Campanha Permanente de Conscientização e Incentivo à Vacinação denominada “Vacinas Salvam Vidas”, conforme especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei nº 410/21 que Institui no calendário do município de Uberlândia/MG o Mês Maio Amarelo de Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão Infantil e Adolescência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei nº 411/21 que Proíbe as práticas de adestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no

município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei nº 412/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de energia elétrica no município de Uberlândia, oferecerem opção de quitação de débitos no ato da suspensão do serviço, de autoria do Vereador Odair José; 08) Projeto de Lei nº 413/21 que Dispõe sobre “Passaporte Digital de Imunização” e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 09) Projeto de Lei nº 414/21 que Torna obrigatório o uso de máscaras transparentes em todos os estabelecimentos que realizam atendimento ao público, de autoria das Vereadoras Dandara e Amanda Gondim; 10) Projeto de Resolução nº 014/21 que Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Uberlândia/MG como documento civil de identificação válido em todo território nacional, de autoria da Mesa Diretora. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 352/21 que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 408/21 que Denomina de Rotatória João Cleber Lino o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 427/21 que Altera os Anexos das Leis nºs 13.471, de 16 de fevereiro de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”, e 13.516, de 18 de junho de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no Valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gláucia da Saúde, Gilvan Masferrer e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 046/21 que Concede Título de Cidadão Honorário a Douglas Oliveira Borges, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 356/21 que Acrescenta alíneas da Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Extraordinária e da Reunião Especial de Posse do Vereador Sérgio Túlio Félix Simões Filho. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 044/21 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 395/21 que Altera a Lei nº 10.662,

de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 407/21 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 400/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 abstenção e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 393/21 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 382/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista da Vereadora Cláudia Guerra foi rejeitado por 08 votos favoráveis, 17 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 392/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 07) Projeto de Lei nº 396/21 que Altera a Lei nº 11.847, de 26 de junho de 2014 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, revoga a Lei nº 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 08) Projeto de Lei nº 427/21 que Altera os Anexos das Leis nºs 13.471, de 16 de fevereiro de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”, e 13.516, de 18 de junho de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no Valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. RETIRADA DE PAUTA: Foi retirado de pauta, a pedido do Líder do Prefeito Vereador Carrijo, o Projeto de Lei nº 399/21 que Altera a Lei nº 12.397, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, revoga as Leis nºs 2.138, de 24 de novembro de 1972, 7.035, de 19 de dezembro de 1997, 7.460, de 24 de dezembro de 1999, 7.604, de 13 de setembro de 2000, 7.865, de 22 de outubro de 2001, e 9.216, de 23 de maio de 2006, e dá ou-

tras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 392/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 395/21 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 407/21 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 400/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 393/21 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 382/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar os imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências; 07) Projeto de Lei nº 427/21 que Altera os Anexos das Leis nºs 13.471, de 16 de fevereiro de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências”,

e 13.516, de 18 de junho de 2021, que “Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências; 08) Projeto de Lei nº 396/21 que Altera a Lei nº 11.847, de 26 de junho de 2014 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, revoga a Lei nº 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 1º de outubro de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE OUTUBRO DE 2021 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2022 a 2025 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 007/21 que Altera dispositivo da Lei Complementar 523/2011 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo às fls. 25; 02) Projeto de Lei nº 082/21 que Institui o Plano Municipal da Linguagem Cidadã, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, com emenda às fls. 17; 03) Projeto de Lei nº 243/21 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, com substitutivo às fls. 10; 04) Projeto de Lei nº 265/21 que Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos contra animais ar-

quem com as despesas do tratamento do animal agredido, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, com substitutivo às fls. 05; 05) Projeto de Lei nº 409/21 que Inclui no calendário oficial de eventos do município a Campanha Permanente de Conscientização e Incentivo à Vacinação denominada “Vacinas Salvam Vidas”, conforme especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves, com substitutivo às fls. 06; 06) Projeto de Lei nº 415/21 que Declara de Utilidade Pública ao Instituto Educacional Germinare, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 07) Projeto de Lei nº 417/21 que Acrescenta dispositivos a Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, de autoria da Vereadora Dandara; 08) Projeto de Lei nº 418/21 que Reconhece como atividade extracurricular programa de ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais de Uberlândia/MG, conforme especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 09) Projeto de Lei nº 419/21 que Determina que restaurantes, pizzarias, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casas de sucos e casas de shows forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 10) Projeto de Lei nº 421/21 que Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 11) Projeto de Lei nº 422/21 que Institui a Semana da Comitiva e da Cultura Sertaneja e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal da Comitiva Sertaneja, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 12) Projeto de Lei nº 423/21 que Acrescenta parágrafo primeiro e segundo ao artigo primeiro da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 13) Projeto de Lei nº 424/21 que Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer - “Doe Esperança” no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 14) Projeto de Lei nº 425/21 que Dispõe sobre tempo de atendimento e acomodações em cartórios públicos no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 15) Projeto de Lei nº 426/21 que Dispõe sobre o censo animal no município de Uberlândia, para fins de controle populacional de animais domésticos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 416/21 que Denomina de Rua Vereadora Drika Protetora o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo e outros. TRIBUNA LIVRE: Utilizou a tribuna a Dra. Letícia Sanchez, ginecologista e obstetra, para falar sobre a prevenção do câncer de mama - Outubro Rosa. Utilizou a tribuna a Sra. Janine Castro Santos - Presidente e Sra. Terezinha Magalhães - Procuradora Federal do Clube Soroptimista Internacional de Uberlândia. Utilizou a tribuna a Sra. Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Utilizou a tribuna a Sra. Thalita Mara, psicóloga, idealizadora do Projeto Social sobre a Trombose, para falar sobre o projeto. Utili-

zou a tribuna os Drs. Clayton Rodrigues Sabino Barbosa, Fernando Orlan Pires Resende e Barbara Machado, representantes da Defensoria Pública, para falar sobre o lançamento do Programa Direito a Ter Pai 2021. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 2ª e 3ª Reuniões do 5º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24315, 26074, 26089, 26127, 26133, 26142, 26271, 26272, 26274, 26286 a 26290, 26854 a 26856, 27144, 27146 a 27149, 27151 a 27157, 27159 a 27164, 27167, 27169, 27170, 27173 a 27183, 27187, 27189 a 27192, 27194, 27195, 27197 a 27199, 27201 a 27207, 27211, 27213, 27215 a 27221, 27223 a 27256, 27258 a 27261, 27263 a 27265, 27268 a 27276, 27278 a 27280, 27282, 27283, 27285 a 27291, 27294 a 27299, 27302, 27303, 27307, 27308, 27311 a 27356, 27358 a 27383, 27385 a 27400, 27402 a 27421, 27425, 27428 a 27457, 27459 a 27462, 27464 a 27469, 27471 a 27494, 27496 a 27511, 27513 a 27599, 27601 a 27635, 27637 a 27655, 27657, 27659 a 27675, 27677 a 27728, 27730 a 27750, 27753 a 27760, 27762 a 27765, 27767 a 27787, 27789, 27790, 27792, 27793, 27795 a 27806, 27808, 27810, 27812, 27814 a 27819, 27821 a 27825, 27827, 27829 a 27833, 27835 a 27847, 27849 a 27862, 27864, 27866 a 27881, 27883 a 27949, 27955, 27958, 27960, 27962, 27965, 27967, 27969, 27972 a 27988, 27990 a 28018, 28020 a 28033, 28035 a 28060, 28062a 28065, 28067 a 28074, 28076, 28078 a 28080, 28082 a 28108, 28110 a 28118, 28120 a 28126, 28128 a 28151, 28153, 28156, 28157, 28300/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 482 a 497, 499, 502/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 399/21 que Altera a Lei nº 12.397, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, revoga as Leis nºs 2.138, de 24 de novembro de 1972, 7.035, de 19 de dezembro de 1997, 7.460, de 24 de dezembro de 1999, 7.604, de 13 de setembro de 2000, 7.865, de 22 de outubro de 2001, e 9.216, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 ausência e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 352/21 que Altera dispositivo da Lei nº 11.298, de 28 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 359/21 que Institui, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com substitutivo às fls. 04 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 04 de outubro de 2021, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



PORTARIAS**PORTARIA 482/2021****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Patricia Adriana dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 483/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05
Frances Nei da Costa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 04 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Frances Nei da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 484/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 04 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 485/2021**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Gilmar da Silva Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA Nº 486, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021

“ALTERA DISPOSITIVOS LEGAIS NA PORTARIA N. 269, DE 14 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E SUA COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda:

Considerando que a função da Comissão de licitações está definida no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93, sendo “comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes”.

Considerando a exigência legal insculpida no art. 51 da Lei 8.666/93 de que a Comissão de Licitação seja renovada ano a ano;

Considerando o dever de obediência aos princípios da Administração Pública e da Legislação Federal pertinente; Considerando, por fim, a necessidade de adequar o artigo 1º, alínea “b” da Portaria n. 269, de 14 de maio de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, alínea “b” da Portaria n. 269, de 14 de maio de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação: “b] - Membros: Célio Lacerda Mendonça

Frederico Augusto Queiroz

Suplentes: Leonardo Euler de Oliveira Santos

Suplentes: Thiago Luis Ribeiro Capabianco

Art. 2º - Determinar que ficam revogadas as disposições em contrario, mantendo-se vigente os demais dispositivos da Portaria 264 de 14 de maio de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de outubro de 2021.

Sergimar Antônio de Melo
Presidente da Câmara

PORTARIA 487/2021**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Erivan Magalhães Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 488/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Klícia da Silva Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 489/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Ana Carolina Luciano Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 490/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Tânia Lúcia dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 491/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021,

para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo

relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jane Meire Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 492/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Welton Esperidião Neves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 493/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Henderson Miranda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 494/2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE MÁRCIO ROBERTO DA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 481 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação no cargo de provimento em comissão de Márcio Roberto da Silva - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 01, mencionada na Portaria 481/2021 de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3063, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MGO4854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br